

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068004977201935.

DISPENSA Nº 92/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão denominado "Projeto de Atividade Física do Programa de Extensão NUPEM - SIEX 50044". Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2021. Valor Total: R\$207.307,59. Fonte: 8250000015 - 2019NE801867. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 23/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2019

Empresas vencedoras do certame: 05.556.839/0001-24 - JARDEL J VIEIRA EIRELI: item 3 - R\$ 96,36, item 4 - R\$ 256,20, item 15 - R\$ 994,56, item 16 - R\$ 1.522,84, item 22 - R\$ 133,05, item 53 - R\$ 3.580,94; 09.473.928/0001-68 - EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE: item 79 - R\$ 5.336,00; 10.807.978/0001-13 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI: item 5 - R\$ 358,02, item 6 - R\$ 494,34, item 9 - R\$ 309,60, item 11 - R\$ 337,50, item 17 - R\$ 133,28, item 32 - R\$ 166,70; 11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E: item 78 - R\$ 583,00, item 80 - R\$ 583,00; 11.718.416/0001-66 - COMERCIAL UNIPRO LTDA: item 83 - R\$ 6.199,00; 13.831.145/0001-86 - EDERSON F. DE SOUZA: item 55 - R\$ 3.021,50; 14.150.937/0001-58 - INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI: item 81 - R\$ 1.000,00; 18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA: item 84 - R\$ 2.000,00; 26.503.796/0001-99 - EFICILUX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L: item 24 - R\$ 150,00, item 25 - R\$ 285,00, item 82 - R\$ 327,25; 29.928.575/0001-50 - A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI: item 7 - R\$ 128,96, item 8 - R\$ 116,20, item 20 - R\$ 223,44, item 26 - R\$ 269,94, item 27 - R\$ 951,28, item 38 - R\$ 127,88, item 47 - R\$ 883,00, item 52 - R\$ 204,60, item 60 - R\$ 316,21; 30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609: item 45 - R\$ 102,00, item 56 - R\$ 61,54, item 74 - R\$ 449,96; 33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: item 10 - R\$ 44,10, item 12 - R\$ 1.900,50, item 29 - R\$ 494,00, item 34 - R\$ 34,68, item 37 - R\$ 34,68, item 39 - R\$ 259,40, item 48 - R\$ 259,40, item 51 - R\$ 311,50, item 57 - R\$ 2.013,96, item 61 - R\$ 166,20; 34.383.762/0001-36 - EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI: item 2 - R\$ 28,11, item 14 - R\$ 21,96, item 42 - R\$ 35,00, item 43 - R\$ 35,00, item 44 - R\$ 170,00, item 66 - R\$ 10,00, item 71 - R\$ 630,09, item 85 - R\$ 139,44, item 86 - R\$ 636,60, item 91 - R\$ 94,32, item 92 - R\$ 58,62, item 102 - R\$ 173,00, item 103 - R\$ 173,00; 34.499.979/0001-06 - INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI: item 33 - R\$ 790,80; 64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA: item 18 - R\$ 58,00, item 49 - R\$ 309,00, item 50 - R\$ 309,00, item 67 - R\$ 23,10, item 68 - R\$ 104,40, item 69 - R\$ 118,49, item 70 - R\$ 104,10, item 72 - R\$ 6.155,50, item 75 - R\$ 2.984,80, item 93 - R\$ 299,00, item 94 - R\$ 299,00, item 95 - R\$ 141,96, item 96 - R\$ 829,40; 71.511.349/0001-36 - AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA: item 31 - R\$ 370,00, item 73 - R\$ 2.642,20, item - 90 R\$ 210,10, item 101 - R\$ 470,60. Itens cancelados: 1,28,30,35,36,40,46,58,59,65,76,100. Itens desertos: 13,19,23,41,54,62,63,64,77,87,88,89,97,98,99

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2019

Empresas vencedoras do certame: 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: item 10 - R\$ 299,98, item 11 - R\$ 299,99, item 40 - R\$ 344,00, item 44 - R\$ 165,00, item 54 - R\$ 774,93, item 60 - R\$ 34,00, item 79 - R\$ 67,30, item 86 - R\$ 128,68, item 90 - R\$ 104,96; 07.296.219/0001-29 - E. R. FELIX - PROD. AGROP: item 95 R\$ 333,280; 08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT: item 17 - R\$ 1.200,00; 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL EIRELI: 5 - R\$ 119,40, item 15 - R\$ 345,60, item 19 - R\$ 21,98, item 20 - R\$ 67,18, item 22 - R\$ 82,84, item 23 - R\$ 143,97, item 29 - R\$ 22,80, item 30 - R\$ 45,82, item 31 - R\$ 28,70, item 32 - R\$ 37,65, item 33 - R\$ 283,84, item 36 - R\$ 289,60, item 37 - R\$ 327,60, item 39 - R\$ 279,40, item 41 - R\$ 146,75, item 42 - R\$ 1.225,40, item 43 - R\$ 196,50, item 46 - R\$ 368,60, item 51 - R\$ 172,26, item 52 - R\$ 247,70, item 55 - R\$ 147,75, item 57 - R\$ 130,20, item 58 - R\$ 57,90, item 59 - R\$ 39,47, item 62 - R\$ 182,34, item 63 - R\$ 1.347,20, item 67 - R\$ 249,36, item 74 - R\$ 25,00, item 75 - R\$ 50,00, item 76 - R\$ 127,98, item 80 - R\$ 45,00, item 85 - R\$ 108,00, item 88 - R\$ 185,96, item 89 - R\$ 28,84, item 92 - R\$ 57,25, item 93 - R\$ 54,96; 13.213.516/0001-66 - SAINTVALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: item 7 - R\$ 299,45; 15.642.667/0001-65 - SONIA APARECIDA DA SILVA CARAN: item 18 - R\$ 2.250,25; 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604: item 12 - R\$ 299,39, item 14 - R\$ 721,50, item 48 - R\$ 164,90, item 53 - R\$ 203,97; 31.610.011/0001-17 - SAYBU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORAT: item 35 - R\$ 994,44, item 38 - R\$ 224,70; 31.931.501/0001-15 - ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI: item 8 - R\$ 649,98, item 9 - R\$ 1.944,54, item 16 - R\$ 179,96, item 45 - R\$ 163,50, item 47 - R\$ 482,50, item 49 - R\$ 698,07, item 50 - R\$ 836,94, item 56 - R\$ 182,70, item 64 - R\$ 85,70, item 66 - R\$ 769,96, item 68 - R\$ 360,16, item 72 - R\$ 20,46, item 81 - R\$ 614,90, item 83 - R\$ 479,92, item 84 - R\$ 338,58, item 94 - R\$ 46,40; 32.493.672/0001-72 - ALEXANDRE AYVAZIAN DE ALCANTARA: item 24 - R\$ 360,00, item 25 - R\$ 440,00, item 27 - R\$ 10,95, item 28 - R\$ 59,00, item 61 - R\$ 48,20, item 65 - R\$ 790,00, item 73 - R\$ 80,00; Itens desertos : 1,2,3,4, 6,21,26,34,69,70,71,82,87,91. itens cancelados, 13,77,78.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068066728201933. Objeto: A formação de registro de preços para eventuais aquisições de Material de Expediente do Almoxarifado Central da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/10/2019 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00042-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068067682201970. Objeto: Aquisição de Materiais Químicos, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019. Total de Itens Licitados: 102. Edital: 24/10/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras, - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 23/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

EDITAL Nº 10/2019

A Universidade Federal do Espírito Santo, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento das seguintes decisões proferidas pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da desta fundação: da Decisão Nº 60/2016, que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 55/2006 e aplicou multa no valor de R\$ 3.815,57; da Decisão Nº 82/2016, que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 049/2007 e aplicou multa no valor de R\$ 4.032,70; Decisão Nº 30/2016, que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 05/2010 e aplicou multa no valor de R\$ 20.780,54; da Decisão Nº 101/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 45//2009, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 131.135,66, e aplicou multa no valor de R\$ 5.674,51; da Decisão Nº 61/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 108/2006, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 8.512,98, e aplicou multa no valor de R\$ 3.721,83; da Decisão Nº 87/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 89/2007, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 733.732,84, e aplicou multa no valor de R\$ 58.402,37; da Decisão Nº 59/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 29/2008 e aplicou multa no valor de R\$ 2.929,22; da Decisão Nº 81/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 16/2008 e aplicou multa no valor de R\$ 7.898,12; da Decisão Nº 62/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 58/2009, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 15.282,81, e aplicou multa no valor de R\$ 338,14; da Decisão Nº 80/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 1019/2008 e aplicou multa no valor de R\$ 26.972,88; da Decisão Nº 71/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 101/2007, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 32.163,25, e aplicou multa no valor de R\$ 4.746,93; da Decisão Nº 68/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 21/2003, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 1.828,50, e aplicou multa no valor de R\$ 3.905,62; da Decisão Nº 100/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 126/2006 e aplicou multa no valor de R\$ 1.666,87; Decisão Nº 34/2013 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 39/2008, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 9.223,98; da Decisão Nº 49/2015 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 67/2007, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 327.170,86, e aplicou multa no valor de R\$ 4.959,55; da Decisão Nº 69/2015 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 127/2010, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 304,89, e aplicou multa no valor de R\$ 12.216,81; Decisão Nº 54/2016 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 79/2009, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 2.730,02, e aplicou multa no valor de R\$ 1.726,84; Decisão Nº 85/2015 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 72/2007, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 8.259,70, e aplicou multa no valor de R\$ 1.079,60; ; Decisão Nº 50/2019 que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 34/2008, declarou a existência de dívida no valor de R\$ 5.637.996,86, e aplicou multa no valor de R\$ 367.341,68. Todos os valores foram atualizados pela SELIC em 22/10/2019 e deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação pertinente. Concede-se aos devedores o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar RECURSO ao Conselho Universitário, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFESPRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
SEÇÃO DE NUTRIÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 70/2019

Declaro vencedora a empresa: 17.027.806/0006 -80 - CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10)

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 88/2019

Declaro vencedoras as empresas: 49.351.786/0010-71 - BAXTER HOSPITALAR LTDA (Itens: 6, 7, 8, 10, 13); 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA (Itens: 9, 11, 12, 14, 16); 67.630.541/0001-74 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA. (Itens: 1, 2, 3); Itens Cancelados: 4, 5, 15

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 274: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VALOR GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ: 14.596.262/0001-86 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 23 de outubro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 275: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: M. A. FONTES EIRELI - BUFFET IMPERIAL CNPJ: 24.178.041/0001-30 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 23 de outubro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

